

PROJETO DE LEI N.º /2023

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Leão José Pereira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, situada entre as Ruas Patos de Minas e Antônio Gonçalves, no Bairro Divinéia, no Município de Unaí (MG), para Leão José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente Câmara Municipal de Unaí-MG  
União Brasil

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade precípua homenagear o Senhor Leão José Pereira, natural de Unaí-MG, onde viveu toda a sua vida.

Filho de Josino José Pereira e Antônia da Silva Salgado. Foi casado por mais de 54 anos com a Senhora Júlia Rodrigues Militão, com quem teve 10 filhos: Jesuíno José Pereira, Agdo José Pereira, José Pereira, Domingos José Pereira, João José Pereira, Antônia José Pereira, Delfina José Pereira, Ana José Pereira, Maria José Pereira e Francisco José Pereira.

Trabalhou durante toda a sua vida como lavrador na Fazenda Gado Bravo, na qual era o proprietário, situada no Povoado de Boa Vista, hoje denominado de Distrito de Boa Vista de Santa Maria, homem do campo que dedicou sua vida ao plantio e no cuidado dos animais, trabalho árduo e de extrema importância para o desenvolvimento rural, de onde tirava o seu sustento e de toda sua família.

Era uma pessoa extremamente caridosa de um coração admirável, um grande pai, amigo e esposo. Ademais vale salientar que durante sua vida, fez a doação de um terreno para a construção da Escola Euclides da Cunha que fica situada no Distrito.

Neste viés, trata-se de uma merecida homenagem à memória de um saudoso cidadão que era admirado por toda comunidade unaiense. Cumpre ressaltar que a presente Proposta Legislativa, encontra-se devidamente instruída com os documentos necessários para denominar logradouros públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 13 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente Câmara Municipal de Unaí-MG  
União Brasil